



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/SEGOV/487/2021.

Congonhas, 18 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio,  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 182/2021/Secretaria, datado de 08/10/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna nº PMC/SEOB/AL/219/2021 por meio da qual a Secretaria de Obras presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/255/2021, de autoria do nobre vereador Averaldo Pereira da Silva.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 3525/2021**  
Data: 22/11/2021 - Horário: 15:33  
Legislativo

  
Simônia Maria de Jesus Magalhães  
Secretária Municipal de Governo

MSR

Rodrigo Torres dos Santos  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº. PMC/SEOB/AL/219/2021

De : Rodrigo Torres dos Santos SEOB  
Para : Simônia Maria de Jesus Magalhães SEGOV  
Data : 09/11/2021

Prezada Senhora,

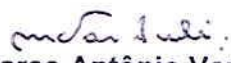
Em atenção ao **Requerimento Nº 255/2021**, de autoria do vereador **Averaldo Pereira da Silva**, vimos informar:

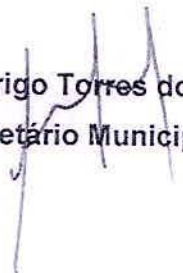
- 1 – Segue Mapa do Loteamento e Decreto de Aprovação;
- 2 – A partir de abril de 2021;
- 3 – A empresa executora LOCADORA TERRAMARES LTDA, através do Contrato PMC 078/2020;
- 4 – Responsável técnico pela obra:
  - Execução: Hugo Seabra da Mata
  - Fiscalização: Daniel Aparecido Santos Lima;
- 5 – Sim, o contrato está em vigência, porém, devem ser pesquisadas as causas dos problemas apresentados.

A empresa responsável pela execução já efetuou reparos no local.

Atenciosamente,

  
**Frederico Osanan Reis**  
Engenheiro Civil

  
**Marco Antônio Vartuli**  
Diretor de Obras

  
**Rodrigo Torres dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

C E R T I D Ã O -

O Chefe do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,

C E R T I F I C A, para os devidos fins, a  
fazendo requerimento da parte interessada, datado de 18 de  
Julho de 1.989, protocolado nesta Prefeitura sob o nº0930, ob-  
jeto do Processo Administrativo NºPMO/0930/89, que a Prefeitura  
Municipal de Congonhas, em nada se opõe na execução do Cha-  
reamento denominado "ÁGUA DOA", localizado no lugar denomina-  
do Tapão Redondo ou Campo das Flores, no povoado do mesmo no-  
me, matriculado no Inera sob o Nº431 079 003 603.

Prefeitura Municipal de Congonhas aos vin-  
te dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

*J. Vidal*  
JACQUELINE APARECIDA VIDAL  
-P/ Chefe do Departamento de Engenharia-

JAV/.

CERTIDÃO -

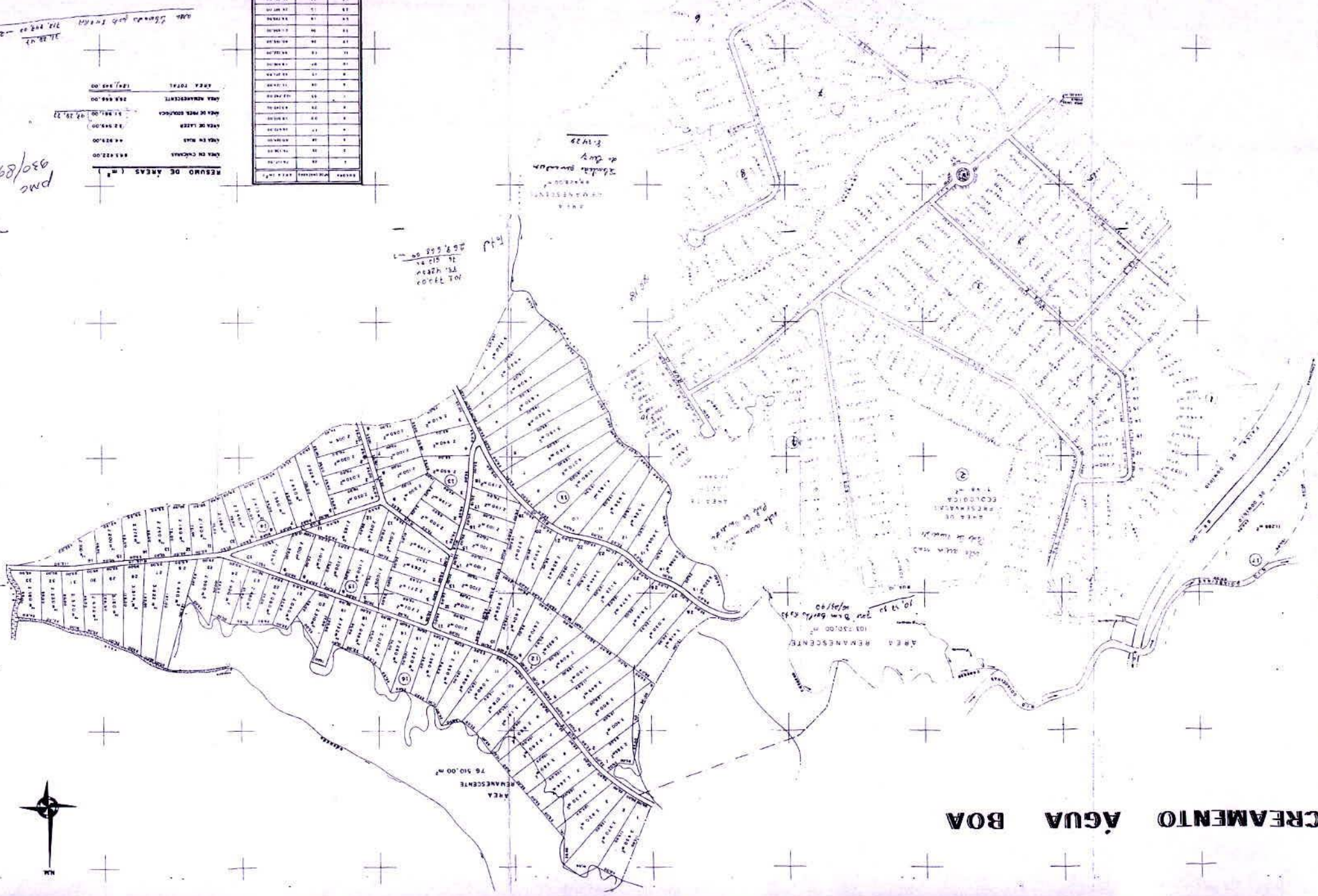
O chefe do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,

CERTIFICA, para os devidos fins, a atendendo requerimento da parte interessada, datado de 18 de julho de 1.989, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0930, objeto do Processo Administrativo NADHC/0930/89, que a Prefeitura Municipal de Congonhas, em nome se opõe na execução do Chacreamento denominado "ÁGUA BOA", localizado no lugar denominado do Capão Redondo ou Campo das Flores, no povoado do mesmo nome, matriculado no Incra sob o nº 431 079 003 603.

Prefeitura Municipal de Congonhas aos vinte e dois do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

*Jacueline Aparecida Vidal*  
JACUELINE APARECIDA VIDAL  
-R/ Chefe do Departamento de Engenharia-

# CREAMENTO ÁGUA BOA



ÁREA	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)
1	1.000,00	1.000,00
2	1.000,00	1.000,00
3	1.000,00	1.000,00
4	1.000,00	1.000,00
5	1.000,00	1.000,00
6	1.000,00	1.000,00
7	1.000,00	1.000,00
8	1.000,00	1.000,00
9	1.000,00	1.000,00
10	1.000,00	1.000,00
11	1.000,00	1.000,00
12	1.000,00	1.000,00
13	1.000,00	1.000,00
14	1.000,00	1.000,00
15	1.000,00	1.000,00
16	1.000,00	1.000,00
17	1.000,00	1.000,00
18	1.000,00	1.000,00
19	1.000,00	1.000,00
20	1.000,00	1.000,00
21	1.000,00	1.000,00
22	1.000,00	1.000,00
23	1.000,00	1.000,00
24	1.000,00	1.000,00
25	1.000,00	1.000,00
26	1.000,00	1.000,00
27	1.000,00	1.000,00
28	1.000,00	1.000,00
29	1.000,00	1.000,00
30	1.000,00	1.000,00
31	1.000,00	1.000,00
32	1.000,00	1.000,00
33	1.000,00	1.000,00
34	1.000,00	1.000,00
35	1.000,00	1.000,00
36	1.000,00	1.000,00
37	1.000,00	1.000,00
38	1.000,00	1.000,00
39	1.000,00	1.000,00
40	1.000,00	1.000,00
41	1.000,00	1.000,00
42	1.000,00	1.000,00
43	1.000,00	1.000,00
44	1.000,00	1.000,00
45	1.000,00	1.000,00
46	1.000,00	1.000,00
47	1.000,00	1.000,00
48	1.000,00	1.000,00
49	1.000,00	1.000,00
50	1.000,00	1.000,00
51	1.000,00	1.000,00
52	1.000,00	1.000,00
53	1.000,00	1.000,00
54	1.000,00	1.000,00
55	1.000,00	1.000,00
56	1.000,00	1.000,00
57	1.000,00	1.000,00
58	1.000,00	1.000,00
59	1.000,00	1.000,00
60	1.000,00	1.000,00
61	1.000,00	1.000,00
62	1.000,00	1.000,00
63	1.000,00	1.000,00
64	1.000,00	1.000,00
65	1.000,00	1.000,00
66	1.000,00	1.000,00
67	1.000,00	1.000,00
68	1.000,00	1.000,00
69	1.000,00	1.000,00
70	1.000,00	1.000,00
71	1.000,00	1.000,00
72	1.000,00	1.000,00
73	1.000,00	1.000,00
74	1.000,00	1.000,00
75	1.000,00	1.000,00
76	1.000,00	1.000,00
77	1.000,00	1.000,00
78	1.000,00	1.000,00
79	1.000,00	1.000,00
80	1.000,00	1.000,00
81	1.000,00	1.000,00
82	1.000,00	1.000,00
83	1.000,00	1.000,00
84	1.000,00	1.000,00
85	1.000,00	1.000,00
86	1.000,00	1.000,00
87	1.000,00	1.000,00
88	1.000,00	1.000,00
89	1.000,00	1.000,00
90	1.000,00	1.000,00
91	1.000,00	1.000,00
92	1.000,00	1.000,00
93	1.000,00	1.000,00
94	1.000,00	1.000,00
95	1.000,00	1.000,00
96	1.000,00	1.000,00
97	1.000,00	1.000,00
98	1.000,00	1.000,00
99	1.000,00	1.000,00
100	1.000,00	1.000,00

PROJETO DO CREAMENTO  
 ÁGUA BOA  
 M.D. CONDOMÍNIOS

RESUMO DE ÁREAS (m²)

ÁREA DE C/CHAMAS	44.422,00
ÁREA DE LATER	44.422,00
ÁREA DE PERS. ECONÔMICA	44.422,00
ÁREA REMANESCENTE	44.422,00
ÁREA TOTAL	177.710,00

Área de 103.230,00 m²  
 10/12/90

Área de 103.230,00 m²  
 10/12/90

Área de 103.230,00 m²  
 10/12/90

Área de 103.230,00 m²  
 10/12/90

